



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 339 DE 16 DE JUNHO DE 1.997.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO DE
NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Isaias Salgado Pereira"
a antiga Rua 002 (dois), no Bairro de Fátima - Califórnia da Barra.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de junho de 1.997.

DR. MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito